



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**16º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM JARAGUÁ DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 11-2026

09 de abril de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
16º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 11-2026

Publico para conhecimento do 16º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
(sem alteração)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
(sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

FÉRIAS

ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

Referência: [SGPe CBMSC 00008834/2026]

1. Concedo a alteração da data de início do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 932263-9 GUSTAVO SCHROEDER, do 2º/2ª/16ºBBM - Araquari, transferindo-a de 01/07/2026 para 01/05/2026, conforme os artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e o inciso III do art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;

2. Providenciar a publicação em BI do 16ºBBM;
3. Alterar a data no SIGRH;
4. Arquivar.

Jaraguá do Sul, 08 de abril de 2026.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar

Referência: [SGPe CBMSC 00008879/2026]

1. Concedo a alteração da data de início do gozo de férias ao 1º Ten BM Mtcl 934552-3 JONAS PIRES DA SILVEIRA, Comandante do 4º/2ª/16º BBM – Itapoá, transferindo-a de 04/05/2026 para 05/10/2026, conforme os artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e o inciso III do art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;

2. Providenciar a publicação em BI do 16ºBBM;
3. Alterar a data no SIGRH;
4. Arquivar.

Jaraguá do Sul, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante do 16° Batalhão Bombeiro Militar

Referência: [SGPe CBMSC 00008906/2026]

1. Concedo a alteração da data de início do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 610037-6 PAULO ROBERTO PIZZINI, do 1º/3ª/16º BBM – São Bento do Sul, transferindo-a de 01/07/2026 para 01/06/2026, conforme os artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e o inciso III do art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;

2. Providenciar a publicação em BI do 16ºBBM;
3. Alterar a data no SIGRH;
4. Arquivar.

Jaraguá do Sul, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante do 16° Batalhão Bombeiro Militar

Referência: [SGPe CBMSC 00008906/2026]

1. Concedo a alteração da data de início do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 0719594-0 EULLER PRÁ DA SILVA, do 1º/3ª/16º BBM – São Bento do Sul, transferindo-a de 01/06/2026 para 01/07/2026, conforme os artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e o inciso III do art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;

2. Providenciar a publicação em BI do 16ºBBM;
3. Alterar a data no SIGRH;
4. Arquivar.

Jaraguá do Sul, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante do 16° Batalhão Bombeiro Militar

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

Referência: [Nota Nr 223-26-16ºBBM]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 932263-9 GUSTAVO SCHROEDER, do 2º/2ª/16ºBBM – Araquari, por 01 (um) dia, a contar das 08h do dia 02/03/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC,

de 18 de maio de 2022;

2. Providenciar a publicação em BI do 16ºBBM;
3. Inserir SIGRH;
4. Arquivar.

Araquari, 04 de abril de 2026.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar

Referência: [SGPe CBMSC 00008672/2026]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 615308-9 KHRISTIAN FERNANDES BARCELOS, do 2º/2ª/16ºBBM - Araquari, por 1 (um) dia, a contar de 11/04/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;

2. Providenciar a publicação em BI do 16ºBBM;
3. Inserir SIGRH;
4. Arquivar.

Jaraguá do Sul, 08 de abril de 2026.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar

Referência: [SGPe CBMSC 00008802/2026]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 932051-2 WILLIAN ISHIHARA, do 2º/2ª/16ºBBM - Araquari, por 2 (dois) dias, a contar de 27/04/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;

2. Providenciar a publicação em BI do 16ºBBM;
3. Inserir SIGRH;
4. Arquivar.

Jaraguá do Sul, 08 de abril de 2026.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar

Referência: [SGPe CBMSC 00008834/2026]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 932263-9 GUSTAVO

SCHRODER, do 2º/2ª/16ºBBM - Araquari, por 14 (quatorze) dias, a contar de 17/04/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;

2. Providenciar a publicação em BI do 16ºBBM;
3. Inserir SIGRH;
4. Arquivar.

Jaraguá do Sul, 08 de abril de 2026.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

Referência: [Nota nº 401-26-16ºBBM]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 931662-0 ALECSANDRO URBANO HANNEGRAF, do 2º/2ª/16ºBBM – Araquari, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/05/2026, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;

2. Providenciar a publicação em BI do 16ºBBM;
3. Inserir SIGRH;
4. Arquivar.

Joinville, 06 de abril de 2026.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 2ª/16ºBBM

SAÚDE

ABONO DE ATESTADOS ATÉ 8 DIAS COM CID

Referência: [SGPe CBMSC 00008761/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual o S Ten BM CTISP Mtcl 916143-0 DEMILSON STANGA da 3ª/16ºBMM - São Bento do sul, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 01 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;

2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS;
5. arquivar

São Bento do Sul, 06 de abril de 2026

Major BM FABIANO CESAR GALEAZZI
Comandante da 3ª/16ºBBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

Referência: [SGPe CBMSC 8462/2026]

Conforme Ficha de Visita Médica, compareceu à Formação Sanitária, o Sd BM Mtcl 987887-4 RENAN EDSON ALVES SANTOS, lotado no 1º/2ª/16ºBBM - Joinville, o qual recebeu o seguinte parecer médico: *“Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 18/03/2026”*. Assinado pelo ALEXANDRE NUNES MEDEIROS - Cap PM Mtcl 933885-3. CRMSC 13965, da Formação Sanitária da 5ªRPM, dou o seguinte despacho:

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BI;
3. arquivar.

Joinville, 31 de março de 2026.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 2ª/16ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00008468/2026]

Compareceu à Formação Sanitária do 5º CRPM, no dia 31/03/2026, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 719737-3 HÉLIO CESAR DE MELO, do 2º/2ª/16ºBBM – Araquari, obtendo do Cap PM Med ALEXANDRE NUNES MEDEIROS, Mtcl 933885-3. CRM/SC 13965, o seguinte parecer: *“Inspeção de Saúde para fins do Curso de Tripulante Operacional”. Apto para o serviço BM e para o TAF”*.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/2ª/16ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00009105/2026]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM - Jaraguá do Sul, no dia 09/04/2026, para inspeção de saúde, o ST BM RR Mtcl 921087-3 JOÃO EDENILSON MACHADO DE LIMA do

2º/3ª/16ºBBM – Rio Negrinho, obtendo do 1º Ten PM Méd Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde, Apto para o Serviço Operacional do BM (PEECIM)”.

Capitão BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/3ª/16ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00009106/2026]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM - Jaraguá do Sul, no dia 09/04/2026, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM RR Mtcl 911684-2 DOUGLAS ROGERIO ZOEFLD do 2º/3ª/16ºBBM – Rio Negrinho, obtendo do 1º Ten PM Méd Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde, Apto para o Serviço Operacional do BM (PEECIM)”.

Capitão BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/3ª/16ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00009107/2026]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM - Jaraguá do Sul, no dia 09/04/2026, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM RR Mtcl 917769-8 LUIZ CARLOS LEVANDOWSKI do 2º/3ª/16ºBBM – Rio Negrinho, obtendo do 1º Ten PM Méd Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde, Apto para o Serviço Operacional do BM (PEECIM)”.

Capitão BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/3ª/16ºBBM

SERVIÇO COMUNITÁRIO

PORTARIA Nº 4-26-16º BBM, de 08/04/2026

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O **COMANDANTE DO 2º/2ª/16ºBBM**, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 929208-0 THIAGO FERNANDO QUER e 3º Sgt BM Mtcl 932226-4 GUILLERMO MUELAS SANGIAO, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos alunos do Curso de Bombeiro Comunitário do 2º/2ª/16º BBM - Araquari.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Araquari, 08 de abril de 2026.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/2ª/16º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

Referência: [SGPe CBMSC 00008880/2026]

1. Concedo ao Cb BM Mtcl 691839-5 MAX KAKUE SASAKI, do 2º/3ª/16ºBBM – Rio Negrinho, 1 (um) dia de licença à título de recompensa, a contar de 27/04/2026, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980;
2. Publicar em BI do 16ºBBM;
3. Inserir SIGRH;
4. Arquivar.

Rio Negrinho, data da assinatura digital.

Capitão BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/3ª/16ºBBM

PORTARIA Nº 94/2026/PAD/CBMSC, de 01 de abril de 2026.

O COMANDANTE DO 4º/2ª/16ºBBM, no uso das suas atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3),

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 94/2026/CBMSC, com o objetivo de apurar a possível prática de transgressão disciplinar atribuída ao Cb BM Mtcl 930165-8 BERNARDO DE OLIVEIRA REIS, que, durante o serviço operacional de Chefe de Socorro, no dia 12 de agosto de 2025, recebeu correspondência do Poder Judiciário, na qual se determinava ao CBMSC o desconto, em folha de pagamento, de pensão alimentícia de militar. Tal correspondência não foi levada ao conhecimento de seu comando imediato, tampouco foi encaminhada a este, ocasionando o descumprimento da ordem judicial. Portanto, infringindo, em tese, o item 11 (Deixar de encaminhar à autoridade competente, na linha de subordinação e no mais curto prazo, recurso ou documento que receber, desde que elaborado de acordo com os preceitos regulamentares, se não estiver na sua alçada dar solução) e o item 12 (Retardar ou prejudicar medidas ou ações de ordem judicial ou policial de que esteja investido ou que deva promover), ambos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

Art. 2º **Designar** o 1º Sgt BM Mtcl 923829-8 RICARDO VICENTE DE SOUZA como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para fins de coleta de

provas e prática de todos os demais atos necessários ao esclarecimento do fato.

Art. 3º **Conceder** 45 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim do 16ºBBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

1º Ten BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/2ª/16ºBBM

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

A 14/05/2026, às 13h30min, do Bombeiro Comunitário, CPF 101.112.029-14 Gabriel José Schatzmann Júnior, do 2º/4º/2ª/16ºBBM – Garuva, para comparecimento à audiência designada onde será ouvido como testemunha presencial – procedimento comum cível nº 5019145-57.2024.0038/SC, requisitado através do Ofício nº 310092163078, assinado em 24/03/2026 pelo Sr. Juiz de Direito Daniel Radunz.

A 14/05/2026, às 13h30min, do Bombeiro Comunitário, CPF 091.761.419-42 Gean Vinícius Back, ex-Bombeiro Comunitário, do 2º/4º/2ª/16ºBBM – Garuva, para comparecimento à audiência designada onde será ouvido como testemunha presencial – procedimento comum cível nº 5019145-57.2024.0038/SC, requisitado através do Ofício nº 310092163078, assinado em 24/03/2026 pelo Sr. Juiz de Direito Daniel Radunz.

Quartel do 16º Batalhão Bombeiro Militar, Jaraguá do Sul/SC, 09 de abril de 2026.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RW12B76R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NAURO RICARDO MÜCK (CPF: 751.XXX.369-XX) em 09/04/2026 às 15:40:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2018 - 18:00:17 e válido até 19/10/2118 - 17:00:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTU3OV81NjE1XzlwMjZfUlcxMkl3NII=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005579/2026** e o código **RW12B76R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.